

PORTARIA N° 145/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 140/2022 que nomeou o Sr. Joel Lopes Gonçalves, aprovado em Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/516, de 13.06.2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 140/2022 de 10.06.2022, que nomeou o Sr. **JOEL LOPES GONÇALVES**, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras – 40 horas semanais, padrão de vencimentos E-5, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 14.06.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 91. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração